



ALIANÇA
assessoria

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - FAPEMI

Data Focal dos Dados: 31 de dezembro de 2020

Data base da Avaliação: 31 de dezembro de 2020

INDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.....	9
2.1.	Servidores Ativos	10
2.2.	Aposentados	14
2.3.	Pensionistas	15
3.	BASES TÉCNICAS E PREMISSAS	17
3.1.	Premissas Atuarias.....	17
3.2.	Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	18
4.	DURATION DO PASSIVO.....	19
5.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	19
6.	PLANO DE CUSTEIO.....	21
6.1.	Custo Normal	21
6.2.	Custo Suplementar	22
6.2.1.	Valor Suplementar Constante.....	23
6.2.2.	Valor Suplementar Exponencial.....	23
6.2.3.	Aporte Financeiro	24
7.	VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO.....	25
8.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	26
8.1	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	27
8.2	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	28
8.3	Impacto da variação da Idade Média	29
8.4	Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria.....	29
8.5	Taxa de Juros	30
9.	INDICADORES DE SOLVÊNCIA	31
10.	PARECER ATUARIAL	33
10.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	34
10.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados..	34
10.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	35

10.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	35
10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	37
10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	37
10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	38
10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	39
10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial 39	
10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais	41
10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	42
10.12. Considerações Finais.....	43
11. PROJEÇÃO ATUARIAL	44
12. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	47
13. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	49
14. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS	Error! Bookmark not defined.



1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Previdência Pública é destinado a todos os trabalhadores que exercem atividades remuneradas, no entanto, há distinção nas regras entre os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os demais trabalhadores. O regime de Previdência assegurado exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo pode ser mantido pelos entes públicos da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), sendo, neste caso, denominado de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e suas normas básicas estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal e na Lei nº 9.717/98. Já o regime dos trabalhadores da iniciativa privada e dos demais servidores públicos não filiados a Regime Próprio de Previdência Social é o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e suas normas básicas estão previstas no artigo 201 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.212/91 - Organização da Seguridade Social e Plano de Custeio e nº 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social. Estas Leis estão regulamentadas pelo Regulamento da Previdência Social - Aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegura, por lei, todos os servidores titulares de cargo efetivo, com os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal. São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode ter o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e também dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal. Desta forma, de um lado, temos o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cuja gestão é efetuada pelo INSS, que vincula obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado e também os servidores públicos não vinculados a Regimes Próprios de Previdência Social e, por outro lado, temos vários RPPSs



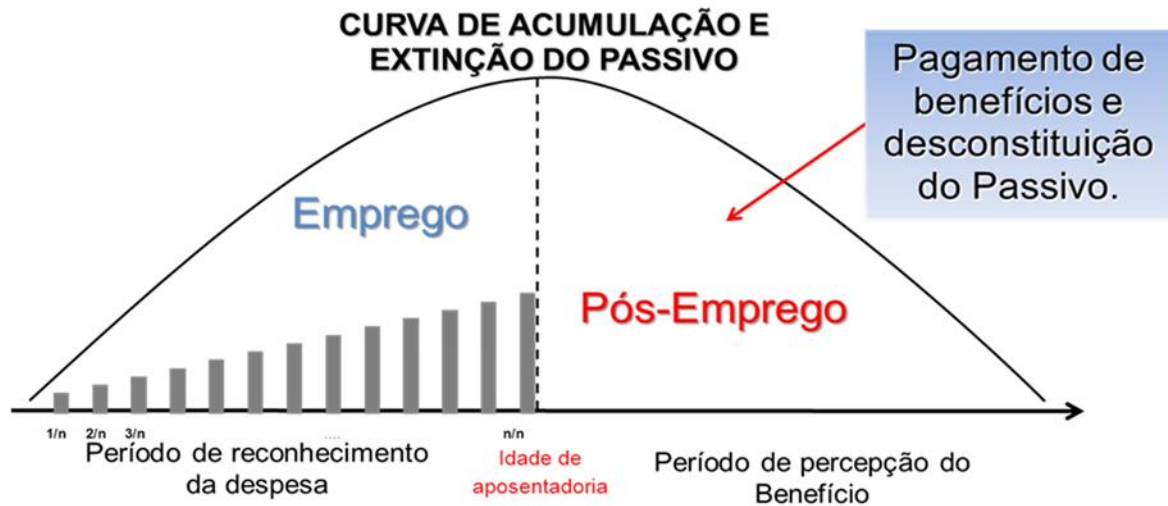
cujas gestões são efetuadas, distintamente, pelos próprios entes públicos instituidores. As normas básicas dos regimes próprios estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal, na Lei nº 9.717/98 e nas Portarias da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho – SPERT nºs 402/2008 (diretrizes gerais) e 464/2018 (normas de atuária).

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Itapeva para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

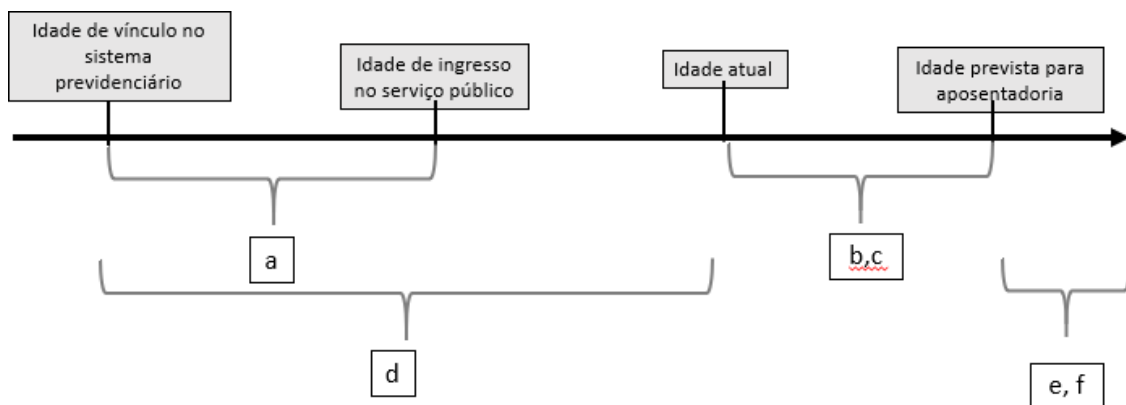
Os métodos atuariais permitem acumular, durante a carreira ativa do participante, o custo do benefício que lhe será pago somente na data de aposentadoria. A principal diferença entre os métodos atuariais é a forma de se apurar a provisão matemática e o custo normal do plano de benefícios.

Na apuração dos passivos e custos dos benefícios de aposentadoria programadas e pensões por morte do aposentado, adotamos como método o IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada), método reconhecido pela Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

A aplicação do método atuarial EAN/IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada) pressupõe que o benefício a ser concedido na idade de aposentadoria ocorra em função dos anos trabalhados, de forma que o custo normal anual corresponda à parcela do benefício constante ao longo do período laborativo, conforme gráfico demonstrado:

GRÁFICO 1: CURVA DE ACUMULAÇÃO E EXTINÇÃO DO PASSIVO


De acordo com o fluxo atuarial apontado acima, que visa apresentar o ciclo do plano de previdência, evidenciando os períodos contributivos e de cobertura do sistema, apresentamos de forma detalhada o período de acumulação da reserva – período laborativo e o período de utilização de pagamento dos benefícios previdenciários:

GRÁFICO 2: FLUXOGRAMA DOS PERÍODOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL




- a. período de competência da “Compensação Financeira”
- b. período de contribuição dos ativos e cobertura do benefício de pensão;
- c. período de cobertura dos benefícios de aposentadoria por invalidez;
- d. tempo de serviço, no qual, não foi recolhida a contribuição, originando o Passivo Atuarial;
- e. período de recebimento das aposentadorias por sobrevivência (compulsória ou por tempo de contribuição);
- f. período de contribuição dos inativos e pensionistas que recebem proventos acima do teto do R.G.P.S.

O fluxograma acima representa o modelo utilizado para mensurar os períodos que impactam nas provisões de contribuições, compensação e aposentadoria da presente avaliação atuarial. No modelo em questão, o participante ativo deverá contribuir para o R.P.P.S., iniciando seus aportes na data de sua vinculação no serviço público municipal. O servidor inativo e o pensionista deverão contribuir conforme determinação da nova regra constitucional iniciando seus aportes após a concessão dos benefícios. Porém, ao longo do intervalo de tempo delimitado entre a referida idade de vinculação e a sua idade atual (data base da presente avaliação), o participante não recolheu as contribuições necessárias para a formação dos fundos garantidores (reservas) do rol de benefícios em questão.

Dessa forma, o valor atual das contribuições não recolhidas, participante a participante, originaram um correspondente PASSIVO - conhecido também por Passivo Atuarial Inicial (PAI). Este passivo atuarial será avaliado para todo o grupo de ativos e inativos existentes e deverá ser amortizado em até 35 anos.



Portanto, no presente modelo, o RPPS contará com uma Contribuição Normal (CN) e, também, com uma Contribuição Suplementar (CS), conforme as definições já apresentadas.

As hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e entrada em invalidez, que são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante ou Assistido vir a falecer, ou de participantes solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez.

Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não viesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativa mencionado.

Para fins de elaboração deste relatório utilizamos os dados informados pelo Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – FAPEMI, na data focal em 31 de dezembro de 2020.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2021, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo FAPEMI, apresentou um aumento em seu déficit técnico atuarial em relação ao apurado no estudo técnico atuarial do exercício de 2020, atingindo, no atual estudo, o montante de R\$ 50.095.890,41.

QUADRO 1: VARIÇÃO DA RESERVA MATEMÁTICA

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021	VARIÇÃO
(-)	Reservas Matemáticas	R\$ 57.166.812,39	R\$ 66.958.103,26	17,13%
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 15.287.526,24	R\$ 16.862.212,85	10,30%
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (41.879.286,15)	R\$ (50.095.890,41)	19,62%

Por fim, destacamos que a implementação do plano de custeio, proposto neste estudo técnico, garantirá o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo FAPEMI.

2. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

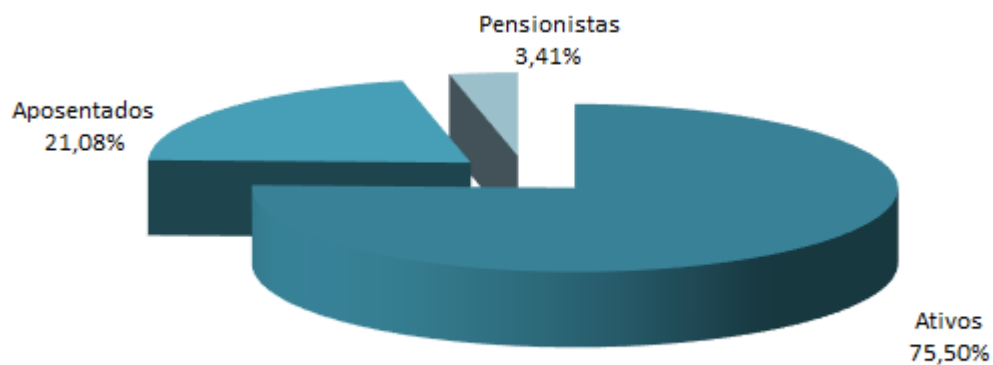
Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Itapeva. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 1.032.316,75	376	R\$ 2.745,52
Servidores Aposentados	R\$ 227.229,70	105	R\$ 2.164,09
Pensionistas	R\$ 28.913,91	17	R\$ 1.700,82
Total	R\$ 1.288.460,37	498	R\$ 2.587,27

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRAFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA





2.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 376 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Itapeva, com ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Ente, Poder, tipo, população coberta, especificação do cargo, critério de elegibilidade, identificação do segurado – matrícula, identificação do segurado – CPF, identificação do segurado – PASEP, sexo, estado civil, data de nascimento, situação funcional, tipo de vínculo, data de ingresso no Ente, data de ingresso na carreira atual, identificação da carreira atual, data de início de exercício no cargo atual, identificação do cargo atual, base de cálculo mensal do servidor ativo, remuneração mensal total do servidor ativo, contribuição mensal, segura em abono permanência, data de início do abono permanência, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para o RGPS, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outros RPPS, número de dependentes do servidor ativo, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

QUADRO 3: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	271	105	376
Idade Média	42	47	44
Idade Média de Admissão	34	38	35
Idade Média de Aposentadoria Projetada	62	69	64
Remuneração Média	R\$ 2.472,59	R\$ 3.449,94	R\$ 2.745,52
Remuneração Total	R\$ 670.073,08	R\$ 362.243,68	R\$ 1.032.316,75

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE CARREIRA

QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	12	R\$ 1.464,79	R\$ 17.577,50
26 a 30	24	R\$ 2.247,08	R\$ 53.929,95
31 a 35	52	R\$ 2.871,32	R\$ 149.308,54
36 a 40	59	R\$ 2.388,33	R\$ 140.911,61
41 a 45	80	R\$ 3.034,26	R\$ 242.740,44
46 a 50	45	R\$ 2.688,14	R\$ 120.966,10
51 a 55	51	R\$ 2.690,45	R\$ 137.212,76
56 a 60	34	R\$ 2.922,22	R\$ 99.355,60
61 a 65	10	R\$ 2.992,20	R\$ 29.922,01
66 a 75	9	R\$ 4.488,03	R\$ 40.392,25
Acima de 75	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	376	R\$ 2.745,52	R\$ 1.032.316,75

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

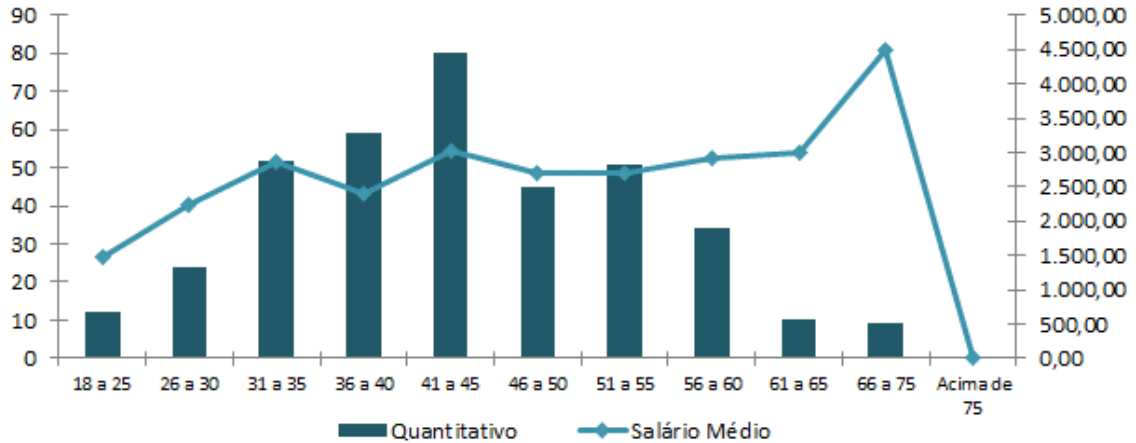
GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA DAS IDADES DOS SERVIDORES ATIVOS E REMUNERAÇÃO


Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

QUADRO 5: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

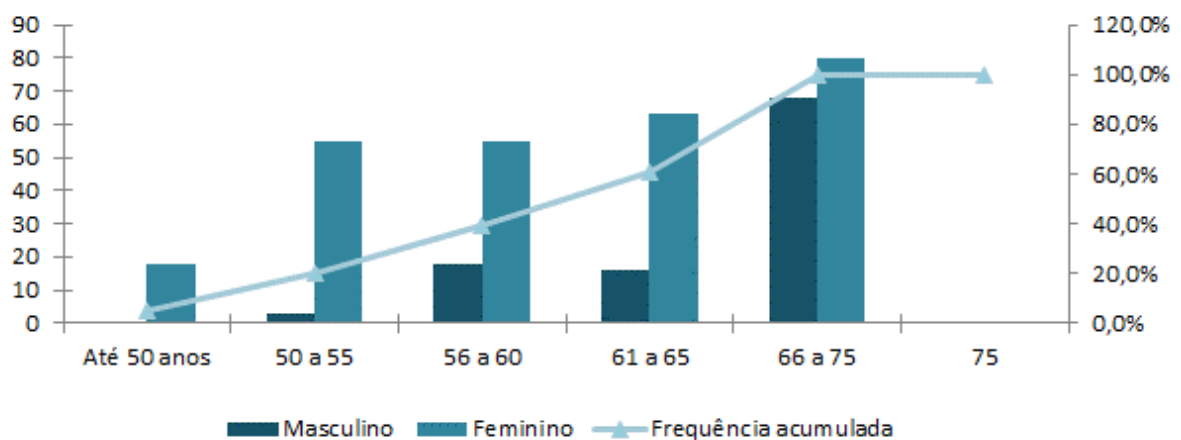
INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	66	17,55%	17,55%
26 a 30	72	19,15%	36,70%
31 a 35	82	21,81%	58,51%
36 a 40	61	16,22%	74,73%
41 a 45	32	8,51%	83,24%
46 a 50	30	7,98%	91,22%
51 a 55	17	4,52%	95,74%
56 a 75	16	4,26%	100,00%
75	0	0,00%	100,00%
Total	376	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 4: FREQUÊNCIA DAS IDADES DE ADMISSÃO DOS SERVIDORES ATIVOS

QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	18	0
50 a 55	55	3
56 a 60	55	18
61 a 65	63	16
66 a 75	80	68
Acima de 75	0	0
TOTAL	271	105

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA


2.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 105 aposentados do FAPEMI. Cada um dos registros continha ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, população coberta, especificação do tipo de cargo, tipo do benefício, identificação do aposentado – matrícula, identificação do aposentado – CPF, identificação do aposentado – PIS/PASEP, sexo do aposentado, estado civil do aposentado, data de nascimento do aposentado, data de ingresso no Ente, data de início do benefício de aposentadoria, valor mensal do benefício de aposentadoria, contribuição mensal do aposentado, identificador de paridade com servidores ativos, condição do aposentado, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outro RPPS, número de dependentes do aposentado, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência:

QUADRO 7: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	69	36	105
Idade Mínima	34	51	34
Idade Média	64	69	65
Idade Máxima	81	86	86
Benefício Médio	R\$ 2.022,51	R\$ 2.435,46	R\$ 2.164,09
Benefício Total	R\$ 139.553,30	R\$ 87.676,40	R\$ 227.229,70

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

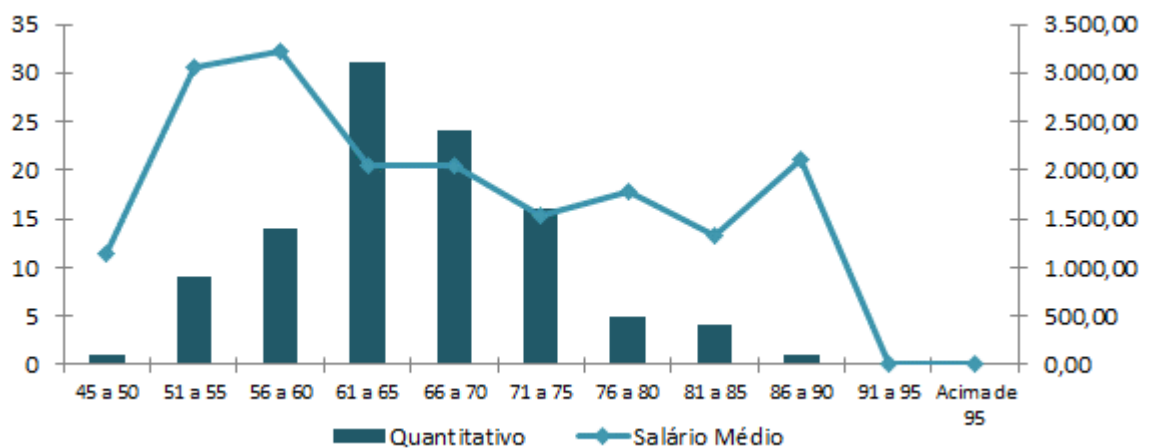
QUADRO 8: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
45 a 50	1	1.144,38	1.144,38
45 a 50	9	3.065,77	27.591,93
51 a 55	14	3.214,54	45.003,61
56 a 60	31	2.044,91	63.392,18
61 a 65	24	2.048,65	49.167,55
66 a 70	16	1.536,26	24.580,15

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
71 a 75	5	1.787,87	8.939,33
76 a 80	4	1.326,08	5.304,30
81 a 85	1	2.106,27	2.106,27
86 a 90	0	0,00	0,00
91 a 95	0	0,00	0,00
TOTAL	105	2.164,09	227.229,70

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 6: FREQUÊNCIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E PROVENTO MÉDIO



2.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 17 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, identificação do instituidor da pensão, identificação do segurado instituidor da pensão – matrícula, identificação do segurado instituidor da pensão – CPF, identificação do segurado instituidor da pensão – PIS/PASEP, data de nascimento do instituidor da pensão, data do falecimento do instituidor da pensão, identificação do pensionista – CPF, matrícula do pensionista, sexo do pensionista, data de nascimento do pensionista, tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor, data de início do benefício de pensão, valor mensal do benefício recebido pelo pensionista, valor total da pensão, valor percentual da quota recebida pelo pensionista, contribuição mensal do



pensionista, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, identificador de paridade com servidores ativos, condição do pensionista, duração do benefício, tempo de duração do benefício, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico:

Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do FAPEMI se encontram detalhados a seguir:

QUADRO 9: RESUMO DOS DADOS DOS PENSIONISTAS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	14	3	17
Idade Mínima	17	60	17
Idade Média	58	66	59
Idade Máxima	78	69	78
Benefício Médio	R\$ 1.604,70	R\$ 2.149,39	R\$ 1.700,82
Benefício Total	R\$ 22.465,73	R\$ 6.448,18	R\$ 28.913,91

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 10: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUENCIA	BENEFÍCIO MÉDIO (R\$)	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)
0 a 18	1	1.677,90	1.677,90
19 a 25	0	0,00	0,00
26 a 30	0	0,00	0,00
31 a 35	0	0,00	0,00
36 a 40	0	0,00	0,00
41 a 45	1	3.043,37	3.043,37
46 a 50	0	0,00	0,00
51 a 55	3	1.096,94	3.290,81
56 a 60	2	2.795,29	5.590,59
61 a 65	4	1.687,03	5.590,59
Acima de 65	6	1.427,18	8.563,11
TOTAL	17	1.700,82	28.913,91

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo FAPEMI.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 7: FREQUÊNCIA DOS PENSIONISTAS POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO


3. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

3.1. Premissas Atuarias

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Reavaliação Atuarial.

QUADRO 11: PREMISSAS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	5,45% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2019 (Ambos os sexos)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2019 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Salário Mínimo	R\$ 1.045,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	21,23%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	15,67%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

3.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

QUADRO 12: REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	IEN
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---

Onde:

- ✓ **CAP** = Capitalização
- ✓ **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- ✓ **RS** = Repartição Simples
- ✓ **IEN** = Idade de Entrada Normal

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão de acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.



4. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPERT/ME nº 02, de 21 de dezembro de 2018 combinado com a Portaria SPERT/ME nº 12.223, de 14 de maio de 2021:

QUADRO 13: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO
23,15	5,45% a.a.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dessa maneira, o prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo FAPEMI, será de 23 anos.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Itapeva.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.



De acordo com os dados recebidos, o FAPEMI apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

QUADRO 14: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (34.613.604,55)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ 171.794,04
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (4.840.294,41)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ -
+ Compensação Previdenciária	R\$ 3.945.389,90
= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (35.336.715,02)
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (55.669.766,72)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 24.048.378,48
+ Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 1.132.073,28
+ Compensação Previdenciária	R\$ -
= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (30.489.314,96)
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (35.336.715,02)
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (30.489.314,96)
= Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)	R\$ (65.826.029,98)
+ Ativo Líquido do Plano	R\$ 15.730.139,57
= Déficit Técnico Atuarial	R\$ (50.095.890,41)
- RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (50.095.890,41)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo FAPEMI considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

O Governo do Município de Itapeva instituiu um Plano de Custeio por alíquotas, para o equacionamento do passivo atuarial, através da Lei Municipal nº 1530, de 1º de setembro de 2020, que para o exercício de 2021, considera o valor total de 16,21% para todos Entes do Município de Itapeva.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 42.379.750,36, e foi alocado na conta “Outros Créditos”. Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir:



QUADRO 15: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR

DRISCIMINAÇÃO	VALORES
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (50.095.890,41)
(+) Outros Créditos***	R\$ 42.379.750,36
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (7.716.140,05)
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário	R\$ (7.716.140,05)
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (7.716.140,05)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

*** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário, com um passivo descoberto de R\$ 7.716.140,05, que comprava a necessidade de revisão do plano de financiamento do passivo atuarial.

6. PLANO DE CUSTEIO

6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo FAPEMI atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o



mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo FAPEMI.

QUADRO 16: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 1.900.288,68	14,16%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 393.209,45	2,93%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 406.629,57	3,03%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 170.435,50	1,27%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 34.892,31	0,26%
Taxa Administrativa	R\$ 268.402,36	2,00%
TOTAL	R\$ 3.173.857,86	23,65%

As contribuições normais atualmente vertidas ao FAPEMI somam 35,23% (14,00% para o servidor e 21,23% para o Município), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 23,65%. O patamar contributivo deverá ser mantido**, conforme quadro a seguir:

QUADRO 17: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal	21,23%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

6.2. Custo Suplementar

O Custo Suplementar corresponde às necessidades de custeio destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses



atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Conforme apurado no cálculo da *duration* o custo suplementar deverá ser amortizado em 23 anos.

6.2.1. Valor Suplementar Constante

Considerando o pagamento do Custo Suplementar por aportes com valor constante ao longo do período de amortização, o plano de equacionamento tem seguintes termos e parâmetros:

QUADRO 18: FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR

PARÂMETROS DA AMORTIZAÇÃO	VALOR
Período de Amortização (em Anos)	23
Taxa anual de juros	5,45%
Número de parcelas por ano	12
Custo Suplementar Anual em Reais	R\$ 3.873.058,69
Valor constante da Folha de Salários	28,86%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

6.2.2. Valor Suplementar Exponencial

O Plano de Custeio Suplementar vigente encontra-se deficitário, ou seja, não amortizará o déficit dentro do prazo previsto, sendo necessário a sua reformulação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 19: FINANCIAMENTO EXPONENCIAL DO CUSTO SUPLEMENTAR

ANO	PERCENTUAL DA FOLHA	PRESTAÇÃO ANUAL	SALDO DEVEDOR INICIAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	16,21%	2.175.401,61	50.095.890,41	50.532.155,44
2022	17,18%	2.328.233,73	50.532.155,44	50.831.035,44
2023	18,14%	2.483.904,94	50.831.035,44	50.982.049,11

ANO	PERCENTUAL DA FOLHA	PRESTAÇÃO ANUAL	SALDO DEVEDOR INICIAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2024	19,11%	2.642.456,76	50.982.049,11	50.974.100,14
2025	20,08%	2.803.931,22	50.974.100,14	50.795.443,12
2026	21,05%	2.968.370,93	50.795.443,12	50.433.647,62
2027	22,01%	3.135.819,04	50.433.647,62	49.875.560,24
2028	22,98%	3.306.319,27	49.875.560,24	49.107.264,61
2029	23,95%	3.479.915,92	49.107.264,61	48.114.039,18
2030	24,91%	3.656.653,88	48.114.039,18	46.880.312,80
2031	25,88%	3.836.578,61	46.880.312,80	45.389.617,71
2032	26,85%	4.019.736,16	45.389.617,71	43.624.540,10
2033	27,81%	4.206.173,20	43.624.540,10	41.566.667,89
2034	28,78%	4.395.937,02	41.566.667,89	39.196.535,70
2035	29,75%	4.589.075,49	39.196.535,70	36.493.566,80
2036	30,72%	4.785.637,14	36.493.566,80	33.436.011,82
2037	31,68%	4.985.671,11	33.436.011,82	30.000.884,28
2038	32,65%	5.189.227,20	30.000.884,28	26.163.892,39
2039	33,62%	5.396.355,84	26.163.892,39	21.899.367,29
2040	34,58%	5.607.108,14	21.899.367,29	17.180.187,27
2041	35,55%	5.821.535,84	17.180.187,27	11.977.697,93
2042	36,52%	6.039.691,39	11.977.697,93	6.261.627,90
2043	37,49%	6.261.627,90	6.261.627,90	0,00

6.2.3. Aporte Financeiro

O Município poderá implementar através de aporte financeiro a cobertura do seu déficit técnico atuarial, trata-se de um repasse financeiro que será realizado pelos Entes, com uma transação extra orçamentária. Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial plano de benefícios administrado pelo FAPEMI ficara sob sua responsabilidade, devendo:

- a) ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

QUADRO 20: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	50.095.890,41	2.175.401,61	176.799,61	50.532.155,44

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2022	50.532.155,44	2.328.233,73	189.220,61	50.831.035,44
2023	50.831.035,44	2.483.904,94	201.872,35	50.982.049,11
2024	50.982.049,11	2.642.456,76	214.758,20	50.974.100,14
2025	50.974.100,14	2.803.931,22	227.881,58	50.795.443,12
2026	50.795.443,12	2.968.370,93	241.245,95	50.433.647,62
2027	50.433.647,62	3.135.819,04	254.854,82	49.875.560,24
2028	49.875.560,24	3.306.319,27	268.711,75	49.107.264,61
2029	49.107.264,61	3.479.915,92	282.820,33	48.114.039,18
2030	48.114.039,18	3.656.653,88	297.184,20	46.880.312,80
2031	46.880.312,80	3.836.578,61	311.807,08	45.389.617,71
2032	45.389.617,71	4.019.736,16	326.692,69	43.624.540,10
2033	43.624.540,10	4.206.173,20	341.844,83	41.566.667,89
2034	41.566.667,89	4.395.937,02	357.267,35	39.196.535,70
2035	39.196.535,70	4.589.075,49	372.964,13	36.493.566,80
2036	36.493.566,80	4.785.637,14	388.939,13	33.436.011,82
2037	33.436.011,82	4.985.671,11	405.196,32	30.000.884,28
2038	30.000.884,28	5.189.227,20	421.739,77	26.163.892,39
2039	26.163.892,39	5.396.355,84	438.573,56	21.899.367,29
2040	21.899.367,29	5.607.108,14	455.701,86	17.180.187,27
2041	17.180.187,27	5.821.535,84	473.128,86	11.977.697,93
2042	11.977.697,93	6.039.691,39	490.858,84	6.261.627,90
2043	6.261.627,90	6.261.627,90	508.896,10	0,00

7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

QUADRO 21: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2019	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,10%	13,88%	15,43%
Invalidez com reversão ao dependente	2,89%	2,83%	3,19%
Pensão por morte	2,73%	2,78%	3,03%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL	21,72%	21,49%	23,65%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



QUADRO 22: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2019	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 30.985.764,42	R\$ 34.001.581,00	R\$ 39.282.104,92
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 16.915.822,55	R\$ 26.578.143,95	R\$ 31.621.388,24
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 47.901.586,97	R\$ 60.579.724,95	R\$ 70.903.493,16
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 14.004.344,11	R\$ 15.287.526,24	R\$ 16.862.212,85
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 3.110.858,98	R\$ 3.412.912,56	R\$ 3.945.389,90
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (30.786.383,88)	R\$ (41.879.286,15)	R\$ (50.095.890,41)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve um aumento do custo normal, referente as Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Avaliação Atuarial de 2021. O aumento desse custo é reflexo da redução da idade média de aposentadoria em 1 ano, elevando o custeio do plano;
- ✓ Observa-se um aumento de 15,53% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;
- ✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 18,98%, decorrente do aumento do número de servidores e reajuste salarial respectivo.

8. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- ✓ quanto ao crescimento salarial;

- ✓ quanto à variação da expectativa de vida;
- ✓ quanto à variação na idade média atual;
- ✓ quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- ✓ quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

8.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

QUADRO 23: VARIAÇÃO NO CUSTO NORMAL

CRESCIMENTO SALARIAL	CUSTO NORMAL
0,00%	17,85%
0,50%	19,06%
1,00%	20,36%
1,50%	21,74%
2,00%	23,22%
2,50%	24,78%

As oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.



Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Isto posto, ao adotar a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., o plano terá um custeio normal de 20,36%.

8.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado.

Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,71 anos. Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 24: VARIAÇÃO NA EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA MORTALIDADE	EXPECTATIVA DE VIDA AOS 58 ANOS	CUSTO NORMAL
AT - 49	20,43	23,15%
AT - 83	24,76	24,17%
AT - 2000	26,80	24,63%
IBGE - 2010	23,37	23,80%
IBGE - 2015	23,99	23,97%
IBGE - 2017	22,38	23,57%
IBGE - 2019	22,71	23,65%

8.3 Impacto da variação da Idade Média

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

QUADRO 25: VARIAÇÃO NA IDADE MÉDIA

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
42	15,42%	2,50%	2,47%	22,39%	R\$ 20.553.296,32
43	15,43%	2,70%	2,65%	22,78%	R\$ 24.000.289,17
44	15,43%	2,93%	2,83%	23,19%	R\$ 27.688.099,66
45	15,43%	3,19%	3,03%	23,65%	R\$ 31.621.388,24
46	15,43%	3,48%	3,25%	24,16%	R\$ 35.823.459,10
47	15,44%	3,80%	3,47%	24,71%	R\$ 40.261.729,62
48	15,44%	4,16%	3,71%	25,31%	R\$ 44.890.990,54

8.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz. Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado



entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que Avaliação Atuarial o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

QUADRO 26: VARIAÇÃO NA IDADE DE APOSENTADORIA

VARIA IDADE APOSENTADORIA	CUSTO NORMAL	RMBAC
61	29,51%	R\$ 42.562.888,26
62	27,36%	R\$ 38.678.384,21
63	25,42%	R\$ 34.997.397,04
64	23,65%	R\$ 31.621.388,24
65	22,05%	R\$ 28.534.536,85
66	20,59%	R\$ 25.732.145,28
67	19,27%	R\$ 23.166.655,76

8.5 Taxa de Juros

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,45% ao ano (taxa de juros parâmetro), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,65%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa, como pode ser observado no quadro seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do FAPEMI seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010:

QUADRO 27: VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS

JUROS	CUSTO NORMAL
0,00%	84,99%

JUROS	CUSTO NORMAL
1,00%	65,20%
2,00%	50,69%
3,00%	39,96%
4,00%	31,93%
5,00%	25,88%
5,45%	23,65%
7,00%	17,76%
8,00%	15,03%
9,00%	12,89%
10,00%	11,22%

9. INDICADORES DE SOLVÊNCIA

Para que o FAPEMI seja solvente, é necessário que suas receitas provenientes das contribuições previdenciárias e das aplicações financeiras sejam suficientes para cobrir a sua despesa (benefícios concedidos e a conceder e as despesas administrativas).

Existem dois tipos de solvência, quais sejam, a solvência econômica e a financeira. Aquela trata da superioridade das receitas em relação ao total das obrigações, redundando num superávit atuarial, funcionando como um capital próprio do Ente, é a solvência econômica. Já a solvência financeira demonstra que o RPPS tem sempre disponibilidade de recursos líquidos para honrar as suas obrigações correntes. Afirma ainda que “uma estreiteza severa de caixa determinará, ou a liquidação gravosa de ativos, ou a tomada emergencial de empréstimos, a custos compatíveis com a gravidade da crise e com a adequação das garantias”¹.

- a) Índice de Cobertura Total (ICTt) – Indica a macrossolvência do Plano e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e o Passivo Previdencial em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual ou maior que 1.

¹ Recamone (2001).



$$ICT = \frac{ALt}{PPt}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ PP_t = Passivo Previdencial em uma data t

b) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício (ICPct) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes em benefício e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios concedidos em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPct = \frac{ALt}{RMBC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ $RMBC_t$ = Reserva Matemática de benefícios Concedidos em uma data t

c) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos (ICPaCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes ainda ativos e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios a conceder em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPaCt = \frac{ALt}{RMBaC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t



- ✓ RM_{BaC_t} = Reserva Matemática de benefícios a Conceder em uma data t
- d) Índice de Correlação à Meta Atuarial (ICMA_t) – Indica a correlação entre o crescimento da Reserva Matemática e a meta atuarial estabelecida para o Plano e é representado pela razão entre a Reserva Matemática e a meta atuarial, a qual é representada pelas taxas de inflação e pelos juros atuariais na época t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual a 1.

$$ICMA_t = \frac{RM_t}{(RM_t - 1x(1 + O_t) + (1 + i_t))}$$

Onde:

- ✓ RM_t = Reserva Matemática em uma data t
- ✓ O_t = taxa de inflação na época T
- ✓ i_t = taxa de juros de parâmetro na época T
- ✓ $RM_{(t-1)}$ = Reserva Matemática do ano anterior

QUADRO 28: QUADRO ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES	RESULTADOS
Índice de Cobertura Total	22,77%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício	40,04%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos	49,75%
Índice de Correlação à Meta Atuarial	109,21%

10. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MF nº 464/18 e demais normas, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo FAPEMI, em face da Reavaliação Atuarial anual do exercício de 2021, com data focal em 31 de dezembro de 2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas



e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

10.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Itapeva demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,50% da massa de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,08 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itapeva, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.



Os dados encaminhando atendeu em quase sua totalidade ao leiaute da Secretária Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SPERT/ME, alertamos para que o Executivo e o Legislativo, adotem medidas para que possam atender na totalidade o leiaute SPERT/ME no próximo estudo atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior para grande parte dos participantes, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

10.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Projetada – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

10.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:



- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 5,45%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 Ambos Sexos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto real de 0,40%. Assim, em atendimento à Portaria SPREV/MF nº 464/18 , utilizou-se a taxa de crescimento real salarial máxima de 1,00% a.a. (hum por cento ao ano).



Entretanto, em virtude do cenário de queda na taxa de juros ocorrida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da redução dos retornos dos investimentos para os próximos anos, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano deverá ser 5,45% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual médio dos valores atualmente recebidos sobre a folha de aposentados e pensionistas e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.

10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- ✓ Renda Fixa: R\$ 14.229.079,02;
- ✓ Renda Variável: R\$ 1.016.566,85;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos: R\$ 484.493,70; e
- ✓ Saldo Devedor Parcelamentos: R\$ 1.132.073,28;



✓ **TOTAL: R\$ 16.862.212,85.**

Durante o exercício de 2020 o FAPEMI obteve rentabilidade real de 10,90%, ficando assim acima da meta estabelecida de 10,73% (IPCA + 5,88% a.a.).

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso na como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Portanto, a meta atuarial, a ser considerada para 2021 será 5,45% acrescido ao IPCA. Justifica-se a utilização dessa taxa de juros devido ao fato que, o FAPEMI alcançou a sua meta atuarial, razão pela qual foi mantido a taxa de juros atuarial, para compor a meta atuarial.

10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2021.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefício concedidos teve um aumento de 15,60%, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 14,07%, decorrente do aumento do número de servidores em atividade e da folha salarial.



Quanto ao Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 8,36%. Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é o Idade de Entrada Projetada – IEN.

10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do FAPEMI, existentes em 31 de Dezembro de 2020, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 39.282.104,92.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 31.621.388,24.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 3.945.389,90.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 16.862.212,85, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do FAPEMI, apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 50.095.890,41.

10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao plano de benefícios previdenciários administrado pelo FAPEMI somam 35,23% (14,00% para o servidor e 21,23% para o



Município), o patamar contributivo atual deverá ser mantido, haja vista a existência do déficit técnico.

O Plano de Custeio Suplementar vigente encontra-se deficitário, ou seja, não amortizará o déficit dentro do prazo previsto, sendo necessário a sua reformulação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 29: FINANCIAMENTO EXPONENCIAL DO CUSTO SUPLEMENTAR

ANO	PERCENTUAL DA FOLHA	PRESTAÇÃO ANUAL	SALDO DEVEDOR INICIAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	16,21%	2.175.401,61	50.095.890,41	50.532.155,44
2022	17,18%	2.328.233,73	50.532.155,44	50.831.035,44
2023	18,14%	2.483.904,94	50.831.035,44	50.982.049,11
2024	19,11%	2.642.456,76	50.982.049,11	50.974.100,14
2025	20,08%	2.803.931,22	50.974.100,14	50.795.443,12
2026	21,05%	2.968.370,93	50.795.443,12	50.433.647,62
2027	22,01%	3.135.819,04	50.433.647,62	49.875.560,24
2028	22,98%	3.306.319,27	49.875.560,24	49.107.264,61
2029	23,95%	3.479.915,92	49.107.264,61	48.114.039,18
2030	24,91%	3.656.653,88	48.114.039,18	46.880.312,80
2031	25,88%	3.836.578,61	46.880.312,80	45.389.617,71
2032	26,85%	4.019.736,16	45.389.617,71	43.624.540,10
2033	27,81%	4.206.173,20	43.624.540,10	41.566.667,89
2034	28,78%	4.395.937,02	41.566.667,89	39.196.535,70
2035	29,75%	4.589.075,49	39.196.535,70	36.493.566,80
2036	30,72%	4.785.637,14	36.493.566,80	33.436.011,82
2037	31,68%	4.985.671,11	33.436.011,82	30.000.884,28
2038	32,65%	5.189.227,20	30.000.884,28	26.163.892,39
2039	33,62%	5.396.355,84	26.163.892,39	21.899.367,29
2040	34,58%	5.607.108,14	21.899.367,29	17.180.187,27
2041	35,55%	5.821.535,84	17.180.187,27	11.977.697,93
2042	36,52%	6.039.691,39	11.977.697,93	6.261.627,90
2043	37,49%	6.261.627,90	6.261.627,90	0,00

QUADRO 30: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO

ANO	PERCENTUAL DA FOLHA	PRESTAÇÃO ANUAL	SALDO DEVEDOR INICIAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	16,21%	2.175.401,61	50.095.890,41	50.532.155,44

ANO	PERCENTUAL DA FOLHA	PRESTAÇÃO ANUAL	SALDO DEVEDOR INICIAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2022	17,18%	2.328.233,73	50.532.155,44	50.831.035,44
2023	18,14%	2.483.904,94	50.831.035,44	50.982.049,11
2024	19,11%	2.642.456,76	50.982.049,11	50.974.100,14
2025	20,08%	2.803.931,22	50.974.100,14	50.795.443,12
2026	21,05%	2.968.370,93	50.795.443,12	50.433.647,62
2027	22,01%	3.135.819,04	50.433.647,62	49.875.560,24
2028	22,98%	3.306.319,27	49.875.560,24	49.107.264,61
2029	23,95%	3.479.915,92	49.107.264,61	48.114.039,18
2030	24,91%	3.656.653,88	48.114.039,18	46.880.312,80
2031	25,88%	3.836.578,61	46.880.312,80	45.389.617,71
2032	26,85%	4.019.736,16	45.389.617,71	43.624.540,10
2033	27,81%	4.206.173,20	43.624.540,10	41.566.667,89
2034	28,78%	4.395.937,02	41.566.667,89	39.196.535,70
2035	29,75%	4.589.075,49	39.196.535,70	36.493.566,80
2036	30,72%	4.785.637,14	36.493.566,80	33.436.011,82
2037	31,68%	4.985.671,11	33.436.011,82	30.000.884,28
2038	32,65%	5.189.227,20	30.000.884,28	26.163.892,39
2039	33,62%	5.396.355,84	26.163.892,39	21.899.367,29
2040	34,58%	5.607.108,14	21.899.367,29	17.180.187,27
2041	35,55%	5.821.535,84	17.180.187,27	11.977.697,93
2042	36,52%	6.039.691,39	11.977.697,93	6.261.627,90
2043	37,49%	6.261.627,90	6.261.627,90	0,00

No plano de amortização do passivo atuarial foi considerado a duration de amortização de 23 anos. A metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da Duration do Passivo, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPERT/ME nº 02, de 21 de dezembro de 2018 combinado com a Portaria SPERT/ME nº 12.223/2020.

10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais

Em relação as alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2021 para esta Avaliação Atuarial de 2020, houve um aumento do custo normal de Aposentadorias com reversão ao dependente. O aumento desse custo é reflexo da redução da taxa de juros parâmetro, determinada pela duração do passivo, elevando assim o custeio do plano.



Observou-se um aumento de 15,53% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos, gerado do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas.

Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 18,98%, decorrente do aumento da expectativa de vida da tábua atuarial.

10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.



10.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do FAPEMI, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 50.095.890,41.

O Plano de Custeio Suplementar vigente não cumprirá com a sua obrigação de amortizar o déficit dentro do prazo previsto. Por esse motivo, recomendamos a alteração do plano conforme descrito no corpo deste relatório. Assim, será garantido o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo FAPEMI.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2020.

Documento assinado digitalmente por: Carlos Spínola Ribeiro, CPF nº 060.917.386-31 e Raphael K. Cunha Silva, CPF: 058.674.496-70.

RAPHAEL K. CUNHA SILVA
ATUÁRIO – MIBA 1.453

CARLOS SPÍNOLA RIBEIRO
ATUÁRIO – MIBA 2.080

11. PROJEÇÃO ATUARIAL

Abaixo apresentamos a projeção atuarial, considerando o atual plano de custeio praticado no Município.

A projeção atuarial demonstra o nível de arrecadação de contribuições e acumulação das provisões do plano de benefícios previdenciários administrado pelo FAPEMI, compatível com as suas obrigações futuras em regime de capitalização para demonstrar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Dessa maneira, a projeção atuarial apresenta a movimentação financeira do FAPEMI, com os valores de receita e obrigações dos Entes Públicos terão com seus servidores ao longo do tempo. Por meio do fluxo atuarial poderá observar se o Ente será deficitário ou superavitário em cada instante do tempo.

O fluxo atuarial foi elaborado de forma prospectiva de acordo com a necessidade de financiamentos previdenciários, ou seja, a diferença entre as despesas e receitas previdenciárias em cada momento do tempo.

QUADRO 31: PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2020	5.410.659,03	3.329.866,72	19.861.995,76
2021	5.582.603,32	3.373.995,76	23.153.082,09
2022	5.748.436,44	3.487.219,40	26.676.142,11
2023	5.926.874,34	3.496.927,72	30.559.938,47
2024	6.076.603,34	3.780.331,04	34.521.727,42
2025	6.246.454,98	3.903.837,33	38.745.779,21
2026	6.413.139,26	4.073.896,90	43.196.666,54
2027	6.583.099,16	4.318.155,22	47.815.828,81
2028	6.735.207,11	4.576.091,91	52.580.906,68
2029	6.855.713,75	5.117.988,55	57.184.291,29
2030	7.022.893,46	5.264.578,64	62.059.149,99

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2031	7.157.291,69	5.713.821,49	66.884.843,86
2032	7.335.513,37	5.792.334,31	72.073.246,91
2033	7.472.200,59	6.120.199,84	77.353.239,61
2034	7.621.884,69	6.375.075,50	82.815.800,37
2035	7.782.125,45	6.562.231,42	88.549.155,52
2036	7.878.760,39	7.156.395,17	94.097.449,72
2037	7.987.000,22	7.787.537,68	99.425.223,27
2038	8.141.050,43	7.934.143,56	105.050.804,82
2039	8.208.135,40	8.804.490,92	110.179.718,16
2040	8.378.617,42	8.903.403,16	115.659.727,05
2041	8.536.868,56	9.025.871,12	121.474.179,62
2042	8.668.674,92	9.345.227,95	127.417.969,38
2043	3.369.128,28	10.038.552,11	127.692.824,89
2044	3.357.591,32	10.454.150,03	127.555.525,13
2045	3.365.284,61	10.604.602,61	127.267.983,25
2046	3.357.073,64	10.940.024,28	126.621.137,70
2047	3.353.688,48	11.249.221,15	125.626.457,04
2048	3.318.547,09	12.008.494,62	123.783.151,42
2049	3.312.345,72	12.334.876,67	121.506.802,22
2050	3.318.398,09	12.427.895,45	119.019.425,58
2051	3.332.223,29	12.477.305,61	116.360.901,95
2052	3.328.785,93	12.654.502,89	113.376.854,15
2053	3.327.995,49	12.790.532,33	110.093.355,85
2054	3.337.565,64	12.815.143,33	106.615.866,06
2055	3.344.124,29	12.789.504,80	102.981.050,25
2056	3.353.872,57	12.848.239,44	99.099.150,62
2057	3.357.664,00	12.805.181,87	95.052.536,46
2058	3.365.445,23	12.745.176,05	90.853.168,87
2059	3.373.667,12	12.698.909,89	86.479.423,80
2060	3.378.919,89	12.640.081,04	81.931.391,25
2061	3.384.791,99	12.494.898,83	77.286.545,23
2062	3.395.839,58	12.410.134,95	72.484.366,57
2063	3.401.798,65	12.344.688,23	67.491.874,96
2064	3.405.435,59	12.640.942,86	61.934.674,87
2065	3.387.232,23	12.565.236,39	56.132.110,50
2066	3.389.788,17	12.627.700,91	49.953.397,78
2067	3.382.292,80	12.489.249,92	43.568.900,84
2068	3.389.132,18	12.585.168,11	36.747.370,02
2069	3.379.984,48	12.383.958,79	29.746.127,37
2070	3.389.847,13	12.288.845,77	22.468.292,67
2071	3.390.125,09	12.116.507,36	14.966.432,35
2072	3.397.420,61	12.075.930,64	7.103.592,88
2073	3.393.462,64	11.965.344,52	(1.081.143,18)



ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2074	3.393.678,18	11.984.428,15	(9.671.893,14)
2075	3.383.031,06	11.906.794,59	(18.195.656,68)
2076	3.379.112,35	11.784.558,36	(26.601.102,68)
2077	3.380.441,69	11.861.092,74	(35.081.753,73)
2078	3.363.365,46	11.902.462,13	(43.620.850,40)
2079	3.350.807,97	11.920.786,62	(52.190.829,05)
2080	3.335.883,06	11.676.229,19	(60.531.175,18)
2081	3.340.432,58	11.492.678,86	(68.683.421,45)
2082	3.344.393,61	11.347.533,19	(76.686.561,04)
2083	3.337.506,45	11.111.853,46	(84.460.908,05)
2084	3.344.672,15	10.892.735,88	(92.008.971,78)
2085	3.351.216,86	10.664.720,30	(99.322.475,22)
2086	3.358.455,48	10.530.232,34	(106.494.252,08)
2087	3.359.080,72	10.353.430,88	(113.488.602,24)
2088	3.361.466,13	10.213.111,07	(120.340.247,18)
2089	3.362.589,18	10.019.450,09	(126.997.108,09)
2090	3.368.807,18	9.822.631,75	(133.450.932,66)
2091	3.355.720,97	9.629.039,10	(139.724.250,79)
2092	3.363.632,17	9.457.422,05	(145.818.040,67)
2093	3.365.186,06	9.284.301,00	(151.737.155,61)
2094	3.372.650,12	9.104.507,08	(157.469.012,57)
2095	3.366.249,33	8.930.129,94	(163.032.893,17)



12. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

QUADRO 32: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
ITAPEVA: ITAPEVA		ESTADO: MG
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	16.862.212,85
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	24.778.020,02
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	35.336.715,02
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	39.453.898,96
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	171.794,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.945.389,90
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	31.621.388,24
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	55.669.766,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	9.812.551,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	14.235.826,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	42.379.750,36
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	42.379.750,36
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
ITAPEVA: ITAPEVA	ESTADO: MG	
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(7.716.140,05)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

13. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

QUADRO 33: LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2020	0,00	0,00	0,00	16.862.212,85
2021	5.679.060,10	3.598.269,14	2.080.790,97	18.943.003,82
2022	5.895.064,29	3.644.451,72	2.250.612,56	21.193.616,38
2023	6.062.597,81	3.759.344,77	2.303.253,04	23.496.869,42
2024	6.243.243,24	3.771.232,63	2.472.010,62	25.968.880,04
2025	6.393.784,76	4.055.417,46	2.338.367,30	28.307.247,34
2026	6.565.308,07	4.180.565,42	2.384.742,65	30.691.989,98
2027	6.733.447,40	4.352.049,03	2.381.398,36	33.073.388,34
2028	6.904.908,78	4.597.778,84	2.307.129,94	35.380.518,29
2029	7.057.763,48	4.856.431,28	2.201.332,20	37.581.850,49
2030	7.177.690,35	5.397.717,15	1.779.973,20	39.361.823,68
2031	7.346.191,42	5.545.598,60	1.800.592,83	41.162.416,51
2032	7.480.572,43	5.994.793,23	1.485.779,19	42.648.195,71
2033	7.660.466,31	6.074.948,25	1.585.518,06	44.233.713,77
2034	7.797.190,86	6.402.820,11	1.394.370,75	45.628.084,51
2035	7.947.396,79	6.658.186,59	1.289.210,20	46.917.294,71
2036	8.108.531,53	6.846.207,50	1.262.324,03	48.179.618,74
2037	8.203.722,13	7.438.895,90	764.826,23	48.944.444,96
2038	8.310.951,19	8.068.997,64	241.953,54	49.186.398,51
2039	8.465.672,13	8.216.243,26	249.428,87	49.435.827,38
2040	8.530.433,71	9.084.237,23	(553.803,52)	48.882.023,86
2041	8.702.145,85	9.184.348,59	(482.202,75)	48.399.821,12
2042	8.861.184,47	9.307.573,03	(446.388,56)	47.953.432,55
2043	8.992.843,88	9.626.752,91	(633.909,02)	47.319.523,53
2044	3.691.439,11	10.318.187,93	(6.626.748,82)	40.692.774,70
2045	3.679.000,00	10.732.853,72	(7.053.853,71)	33.638.920,99
2046	3.687.400,65	10.883.982,65	(7.196.582,00)	26.442.338,99
2047	3.678.568,21	11.218.751,85	(7.540.183,64)	18.902.155,35
2048	3.674.936,50	11.527.674,16	(7.852.737,66)	11.049.417,69
2049	3.636.938,00	12.284.059,52	(8.647.121,53)	2.402.296,16
2050	3.630.130,88	12.609.805,83	(8.979.674,95)	(6.577.378,79)
2051	3.636.723,22	12.703.333,59	(9.066.610,37)	(15.643.989,15)
2052	3.651.765,16	12.753.930,48	(9.102.165,32)	(24.746.154,47)
2053	3.648.080,53	12.930.849,49	(9.282.768,96)	(34.028.923,43)
2054	3.647.291,54	13.066.849,39	(9.419.557,85)	(43.448.481,28)
2055	3.657.723,46	13.092.292,15	(9.434.568,69)	(52.883.049,97)
2056	3.664.891,62	13.067.232,13	(9.402.340,51)	(62.285.390,47)
2057	3.675.510,99	13.126.807,86	(9.451.296,88)	(71.736.687,35)

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2058	3.679.675,32	13.084.092,19	(9.404.416,87)	(81.141.104,22)
2059	3.688.159,42	13.024.758,25	(9.336.598,83)	(90.477.703,04)
2060	3.697.110,89	12.979.193,66	(9.282.082,77)	(99.759.785,81)
2061	3.702.851,29	12.920.821,44	(9.217.970,15)	(108.977.755,96)
2062	3.709.259,67	12.776.145,51	(9.066.885,84)	(118.044.641,81)
2063	3.721.274,29	12.692.317,67	(8.971.043,37)	(127.015.685,18)
2064	3.727.772,57	12.627.380,15	(8.899.607,58)	(135.915.292,76)
2065	3.731.756,44	12.923.950,72	(9.192.194,27)	(145.107.487,04)
2066	3.712.079,08	12.846.739,23	(9.134.660,15)	(154.242.147,19)
2067	3.714.879,29	12.909.418,03	(9.194.538,74)	(163.436.685,93)
2068	3.706.800,79	12.770.352,91	(9.063.552,12)	(172.500.238,05)
2069	3.714.237,05	12.866.837,97	(9.152.600,92)	(181.652.838,97)
2070	3.704.370,41	12.664.878,72	(8.960.508,31)	(190.613.347,29)
2071	3.715.095,86	12.570.597,50	(8.855.501,64)	(199.468.848,93)
2072	3.715.437,40	12.398.294,68	(8.682.857,27)	(208.151.706,20)
2073	3.723.327,77	12.358.281,80	(8.634.954,03)	(216.786.660,23)
2074	3.719.085,17	12.247.381,04	(8.528.295,87)	(225.314.956,10)
2075	3.719.343,15	12.266.476,12	(8.547.132,96)	(233.862.089,07)
2076	3.707.854,12	12.187.970,65	(8.480.116,54)	(242.342.205,60)
2077	3.703.654,67	12.065.422,67	(8.361.768,00)	(250.703.973,61)
2078	3.705.139,87	12.142.081,92	(8.436.942,05)	(259.140.915,66)
2079	3.686.685,00	12.182.042,67	(8.495.357,67)	(267.636.273,33)
2080	3.673.044,11	12.199.252,76	(8.526.208,65)	(276.162.481,97)
2081	3.656.920,15	11.953.466,28	(8.296.546,13)	(284.459.028,10)
2082	3.661.890,77	11.770.306,04	(8.108.415,28)	(292.567.443,38)
2083	3.666.219,17	11.625.496,76	(7.959.277,58)	(300.526.720,96)
2084	3.658.801,23	11.389.257,24	(7.730.456,01)	(308.257.176,97)
2085	3.666.613,09	11.170.754,83	(7.504.141,73)	(315.761.318,71)
2086	3.673.744,43	10.943.295,87	(7.269.551,43)	(323.030.870,14)
2087	3.681.615,40	10.809.409,26	(7.127.793,86)	(330.158.664,00)
2088	3.682.327,64	10.632.664,80	(6.950.337,16)	(337.109.001,16)
2089	3.684.954,72	10.492.555,66	(6.807.600,94)	(343.916.602,10)
2090	3.686.214,20	10.299.000,11	(6.612.785,91)	(350.529.388,01)
2091	3.692.991,07	10.102.710,64	(6.409.719,58)	(356.939.107,59)
2092	3.678.855,17	9.908.037,30	(6.229.182,13)	(363.168.289,71)
2093	3.687.464,34	9.737.088,22	(6.049.623,88)	(369.217.913,59)
2094	3.689.187,55	9.564.105,49	(5.874.917,94)	(375.092.831,54)
2095	3.697.315,26	9.384.944,22	(5.687.628,96)	(380.780.460,50)